

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº 059/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020.

**“SUBSTITUI MEMBROS DA  
COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas de licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e considerando:

I – que foi implantada a modalidade de licitação denominada “Pregão”, por meio do Decreto Municipal nº 315, de 15 de Setembro de 2011, que “Aprova o Regulamento para Modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços”.

II – as indicações para compor a Comissão de Pregão, conforme disposto na Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e Decreto Municipal nº 317 de 15 de Setembro de 2011.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia **IVANILSON CARVALHO ROCHA JUNIOR**, “PREGOEIRO” responsável pela execução e gerenciamento dos procedimentos administrativos para a realização de licitações na modalidade “Pregão”, substitui a **equipe de apoio por:**

**I – JOSÉ NILDO SATELES NAZARÉ**

**II – VIVIANE BARBERINO DE SOUZA OLIVEIRA**

**Art. 2º** - Compete ao Pregoeiro às atribuições definidas no Art. 9º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

**Art. 3º** Os servidores designados nos termos deste Decreto deverão desempenhar suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 192/2018.

Gabinete da Prefeita de América Dourada, em 04 de maio de 2020.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeita Municipal